

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.1723.000044/2025-49**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que, nos termos do Credenciamento Nº 001/2025, realizará a contratação Sra. Patrícia Pimentel Grocoski Costa, Leiloeira Oficial, Matrícula nº029/2020 –JUCER/RO, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021.

Porto Velho - RO, 06 de agosto de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ATO Nº 009/2025-MD/ALE

Altera a redação do inciso I do artigo 2º do Ato nº 17/2024-MD/ALE, que "Regulamenta os auxílios concedidos a servidores e membros da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, previstos na Lei nº 5.734, de 9 de janeiro de 2024".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 2º do Ato nº 17/2024-MD/ALE, de 19 de julho de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Auxílio-transporte: indenizar os custos com o deslocamento exclusivamente por via terrestre, nos limites do Estado de Rondônia, do Secretário-Geral, do Secretário-Geral Adjunto, dos Chefes de Gabinetes da Presidência, dos Parlamentares, da Primeira Secretaria, de Emendas Parlamentares, do Advogado-Geral e do Advogado-Geral Adjunto, Corregedor Geral, em efetivo exercício de suas atividades, bem como dos Deputados Estaduais no efetivo exercício do mandato parlamentar.

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 6 de agosto de 2025.

Deputado ALEX REDANO

Presidente

Deputado LAERTE GOMES

1ª Vice-Presidente

Deputada ROSÂNGELA DONADON

2ª Vice-Presidente

Deputado ALAN QUEIROZ

1º Secretário

Deputado CÁSSIO GOIS

2º Secretário

Deputado EDEVALDO NEVES

3º Secretário

Deputado MARCELO CRUZ

4º Secretário